



**TERMO APOSTILAMENTO Nº 105/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, LARANJA, 100 LITROS

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo,74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO no valor total de R\$236,00 (duzentos e trinta e seis reais) para AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, LARANJA, 100 LITROS -, pelas considerações descritas no Ofício SAS 142/2025 - OS SECONCI.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 22 de abril de 2025



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadora
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 142/25

São Paulo, 11 de abril de 2025

REF: DESABASTECIMENTO DE INSUMOS – SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, LARANJA, 100 LITROS – CG R019/2016 ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Considerando o desabastecimento de SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS - LARANJA, 100 LITROS, no almoxarifado central – CDMEC, solicitamos autorização para uso de saldo de custeio, no valor total de **R\$ 236,00** (duzentos e trinta e seis reais), para aquisição do referido insumo e abastecimento das Unidades relativas ao Contrato de Gestão R019/2016, conforme descrito a seguir:

TERRITÓRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (pacote)	VALOR TOTAL
ERMELINO MATARAZZO	200 unidades (2 pacotes)	R\$ 118,00	R\$ 236,00

Cabe ressaltar que os valores supramencionados são baseados em estimativa, ou seja, o custo final pode sofrer alteração de acordo com os preços praticados na data da aquisição.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade de renovar nossos votos de elevada estima e consideração.


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C Ilma.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

11 abr 2025 14:21:47		Bruna Jaqueline de Franca Cunha criou este documento. (Email: bruna.franca@sas-seconci.org.br, CPF: 372.516.588-28)
11 abr 2025 15:15:59		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 187.26.148.188 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
11 abr 2025 15:15:59		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 187.26.148.188 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

